



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO N° : 25000.046612/2009-16
UNIDADE AUDITADA : SEC.EXECUTIVA/MS
CÓDIGO UG : 250004
CIDADE : BRASÍLIA
RELATÓRIO N° : 224583
UCI EXECUTORA : 170973

Senhora Coordenadora-Geral,

Em atendimento às determinações contidas nas Ordens de Serviço n.ºs 224583, 224562, 224391, 224420, 224585 e 224582, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo de Tomada de Contas Anual Consolidada apresentado pela SECRETARIA-EXECUTIVA/MS, que incluiu as seguintes Unidades Jurisdicionadas:

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO/SE, que consolida a Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - CGOF/SPO;

Departamento de Apoio à Descentralização - DAD/SE;

Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA/SE, que consolida a Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH/SAA e a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL/SAA.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças

e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-57/2008 e pelas DN-TCU-94/2008 e 97/2009.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-94/2008, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

- AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS
- QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES
- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
- REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU
- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- CONCESSÃO DE DIÁRIAS
- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

4.1 RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

Por meio de análise ao Relatório de Gestão elaborado pela Secretaria Executiva do MS, verificamos que esse documento contempla o conteúdo estabelecido pela DN/TCU nº 94/2008, exceto em relação à avaliação dos resultados alcançados, pois não foram feitas abordagens acerca das causas que levaram ao sucesso ou insucesso na execução das ações.

A Secretaria Executiva do Ministério da Saúde - SE/MS é a responsável pelo Programa 0016 - Gestão da Política de Saúde, cujo objetivo é coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e o controle dos programas na área da saúde. O Programa Gestão da Política de Saúde possui dotação orçamentária de R\$ 514.813.681,00 e executou despesas no montante de R\$ 398.867.007,90, mediante a implementação das seguintes Ações:

- Ação 7666 - Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS, sob a responsabilidade da Secretaria Executiva - SE, com valor orçado em R\$ 81.985.945,00, e cuja execução no exercício de 2008 atingiu o montante de R\$ 56.537.812,17, tendo como finalidade promover a melhoria da qualidade da atenção e gestão nas redes de atenção à saúde, ampliar o acesso aos serviços e ações de saúde de forma humanizada e equânime, visando a melhoria da qualidade de vida da população, promover a racionalização dos investimentos em saúde e apoiar a política de qualificação do SUS.

- Ação 8648 - Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde para o Aperfeiçoamento do SUS, sob a responsabilidade da Secretaria Executiva - SE, com valor orçado em R\$ 4.702.510,00, e cuja execução no exercício de 2008 atingiu o montante de R\$ 1.274.257,99, tendo como finalidade contribuir para o aprimoramento da gestão do SUS, da formulação e da avaliação de políticas de saúde por meio da disseminação do uso de ferramentas de economia da saúde voltadas principalmente para indicadores de saúde, preços, financiamento, custos e alocação de recursos do setor saúde, público ou privado.

- Ação 8715 - Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde, sob a responsabilidade da Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA, com valor orçado em R\$ 8.440.280,00, e cuja execução no exercício de 2008 atingiu o montante de R\$ 7.146.115,22, tendo como finalidade fomentar a transparência governamental, o uso estratégico da informação e o acesso equitativo ao conhecimento, com o objetivo de favorecer a tomada de decisão dos gestores, profissionais, atores do controle social, usuários e cidadãos.

- Ação 8580 - Desenvolvimento Institucional e Modernização Administrativa para a Melhoria da Gestão, sob a responsabilidade da Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA, com valor orçado em R\$ 16.359.691,00, e cuja execução no exercício de 2008 atingiu o montante de R\$ 13.078.707,00, tendo como finalidade modernizar a Administração e desenvolver a Instituição para melhoria da gestão e da qualidade de vida física e mental dos trabalhadores do Ministério da Saúde.

- Ação 8619 - Aperfeiçoamento, Implementação e Acompanhamento dos Processos de Planejamento e de Avaliação do Ministério da Saúde, sob a responsabilidade da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO, com valor orçado em R\$ 29.883.301,00, e cuja execução no exercício de 2008 atingiu o montante de R\$ 28.027.919,00, tendo como finalidade implementar um sistema integrado e regular de planejamento e avaliação por meio de mecanismos/instrumentos estratégicos para a consolidação da gestão federal do SUS, subsidiando os gestores nos três níveis de governo, melhorando a aplicação dos recursos, a implementação das políticas/ações e a qualificação dos serviços de saúde.

- Ação 8287 - Aprimoramento, Implementação e Acompanhamento da Gestão Descentralizada do SUS, sob a responsabilidade do Departamento de Apoio à Descentralização - DAD, com valor orçado em R\$ 26.957.242,00, e cuja execução no exercício de 2008 atingiu o montante de R\$ 17.625.384,42, tendo como finalidade fortalecer a capacidade de governo sobre o sistema de saúde nas esferas federal, estadual e municipal, contribuindo assim para a qualificação da gestão do SUS e para a qualificação e humanização da assistência nos diversos níveis. A implementação dessa ação é realizada por meio da constituição de um processo de apoio integrado à gestão descentralizada do SUS, nos estados e municípios.

Em 2008, a CGRL contribuiu efetivamente para a aquisição de insumos e serviços para 13 programas do Ministério da Saúde, como também para parcerias do Ministério da Saúde com outros órgãos do Governo Federal. Observa-se uma mudança drástica nos recursos executados em decorrência de modificações nas ações e programas em função do PPA 2008-2011.

Fazendo um breve histórico da evolução da execução orçamentária no âmbito da CGRL, observa-se que, em 2003, a CGRL operacionalizou recursos no valor de R\$ 967.809.779,77. Em 2004, atingiu o montante de R\$ 1.346.378.509,19. Em 2005, a execução chegou ao valor de R\$ 1.534.425.079,90. Em 2006, a execução orçamentária fez o montante de R\$ 2.682.545.996,07, correspondendo a uma elevação de 74,8% em relação ao exercício anterior. Já em 2007, a execução orçamentária atingiu o montante de R\$ 2.297.719.517,18, perfazendo uma diminuição de 14,35% em relação a 2006. Em 2008, a execução orçamentária fez o montante de R\$ 1.665.575.219,89, com diminuição de 27,51% em relação a 2007.

A Coordenação-Geral de Recursos Humanos/MS tem sob sua responsabilidade 4 (quatro) Programas, todos da área meio, tendo por objetivo a qualificação e a requalificação dos servidores, a manutenção dos benefícios previdenciários, legalmente estabelecidos aos servidores inativos e seus pensionistas e dependentes, o pagamento de servidores e empregados ativos, a assistência aos servidores, empregados e seus dependentes com atendimento médico e odontológico, a concessão dos auxílios pré-escolar, alimentação e transporte, a contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio

do regime de previdência dos servidores públicos federais, em âmbito nacional e cumprimento de sentenças judiciais. A execução orçamentária global (crédito liquidado) alcançou o montante de R\$ 5.944.003.726,51, representando 99,85% da dotação descentralizada líquida.

4.2 QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS E CONTROLES INTERNOS IMPLEMENTADOS PELA GESTÃO

A CGRH, em seu Relatório de Gestão de 2008, informa que a análise dos resultados do desempenho das Ações é feito com base em indicadores que retratam o cumprimento das metas físicas e financeiras. A mensuração do cumprimento da meta física é realizada por meio do Índice de Execução Física - IEF, ou seja, a quantidade física executada (em geral servidor/dependente beneficiado, capacitado etc) dividida pela quantidade física planejada, enquanto que o grau de alcance da meta financeira é avaliado pelo Índice de Execução da Despesa - IED, obtido da divisão da despesa realizada pelo orçamento aprovado. Ambos os índices são calculados para as Ações dos 4 (quatro) Programas sob a responsabilidade da CGRH/MS. Cabe ressaltar que, comparando os exercícios de 2008 e 2007, das 9 (nove) Ações vinculadas aos 4 (quatro) Programas, em 8 (oito) Ações os índices aferidos de execução das metas físicas e financeiras apresentaram variações para mais e em apenas uma Ação manteve-se estável. As metas físicas previstas inicialmente e as efetivamente aferidas ao final do exercício, demonstraram a compatibilidade entre o planejamento e a execução.

A CGRL, em seu Relatório de Gestão, elenca as principais realizações implementadas no exercício:

- Dimensionamento das demandas ao Gabinete da CGRL
- Aquisição de Insumos e Serviços
- Apuração de Irregularidades
- Sistema de Informações Gerenciais
- Priorização do Pregão Presencial e Eletrônico
- Atendimento às Informações Demandadas pelos Órgãos de Controle Interno e Externo

Porém, a Unidade não possui qualquer tipo de indicador de desempenho, o que impede a análise de resultados.

RECOMENDAÇÃO: 001

Construir indicadores de desempenho que possibilitem a avaliação de resultados alcançados em confronto com as metas programadas.

4.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

De acordo com informações apresentadas no Relatório de Gestão de 2008, verificamos que foram realizados diversos convênios com Laboratórios Oficiais: Instituto de Tecnologia do Estado do Paraná - TECPAR, Fundação Ezequiel Dias - FUNED, Fundação para o Remédio Popular - FURP, Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco - LAFEPE, Fundação Ataulpho de Paiva - FAP, Fundação Butantan, Indústrias Químicas do Estado de Goiás - IQUEGO, Laboratório Farmacêutico do Estado de Alagoas - LIFAL. Os convênios visam realizar o atendimento aos seguintes programas: DST/AIDS, HANSENÍASE, LUPUS, TUBERCULOSE, ENDEMIAS FOCAIS e IMUNOBIOLOGICOS.

Para atendimento à demanda programada de medicamentos e imunobiológicos, foram utilizados recursos orçamentários

correspondentes a R\$317.222.262,31 para permitir a execução de 12 convênios celebrados em 2008:

-Total Conveniado: R\$317.222.262,31

-Total Empenhado em 2008: R\$305.847.490,51

-Saldo a empenhar em 2009: R\$11.374.771,80

-Total Liberado: R\$213.046.278,45

-Saldo a Liberar: R\$92.801.212,06

-Total liberado aprovado: R\$198.650.573,95 (pagos mediante apresentação de notas fiscais atestadas pelo Setor de Almojarifado de Medicamentos - SEAME).

-Valor liberado a aprovar: R\$14.395.704,50 (corresponde antecipação das primeiras parcelas dos convênios, que se encontram aguardando apresentação de notas fiscais originais).

-Total a comprovar: R\$213.046.278,45 (para dar baixa no SIAFI, faz-se necessário aprovação da prestação de contas pelo ordenador de despesas, após análise das áreas competentes que deverão ser consolidadas no decorrer do exercício de 2009).

4.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATO

Conforme estipulado no Relatório de Gestão 2008, verificamos que a execução orçamentária fez o montante de R\$1.665.575.219,89, por meio da realização de procedimentos licitatórios, conforme detalhado no quadro a seguir:

Saldos em R\$

Modalidade de Licitação	2007	PART (%) 2007	2008	PART (%) 2008	VAR. (%) 2007/2008	VAR. (%) REAL 2007/2008
02 Convite	163.751,14	0,01%	0,00	0,00%	-100,00%	-100,00%
03 Tomada de preço	466.978,41	0,03%	140.800,00	0,01%		-71,53%
04 Concorrência	104.238.096,30	6,75%	134.472.889,53	8,07%	029,01%	021,82%
06 Dispensa de licitação	97.435.300,69	6,31%	140.597.617,40	8,44%	44,30%	36,26%
07 Inexigível	734.457.662,96	47,54%	704.924.920,47	42,32%	-004,02%	-009,37%
08 Não se aplica	259.526.264,45	16,80%	317.175.406,14	19,04%	22,21%	15,40%
09 Suprimento de fundos	7.469,52	0,00%	0,00	0,00%	-100,00%	-100,00%
12 Pregão	348.741.447,13	22,57%	368.263.586,35	22,11%	5,60%	-0,29%
TOTAL	1.545.036.970,60	100,00%	1.665.575.219,89	100,00%	7,80%	1,79%

FOITE: SIAFI GERENCIAL
DEFLATOR: IPCA/2008=5,9023%

Dessa forma, constatamos que no exercício de 2008, as contratações executadas por inexigibilidade de licitação permaneceram com maior participação nos gastos, em torno de 43%, representando R\$ 705 milhões em valores pagos, contra R\$ 735 milhões no ano de 2007, o que corresponde a 47% do total dos gastos. Vale salientar que essa concentração é atribuída principalmente à existência de exclusividade no fornecimento de vários medicamentos.

Destaca-se o aumento na utilização da dispensa de licitação em relação ao exercício de 2007. A variação em 2008 foi positiva em 44,3%, representando R\$ 140,6 milhões, contra R\$ 97,5 milhões em 2007. As despesas com a aquisição de medicamentos por força de decisão judicial estão incluídas nessa modalidade de licitação - dispensa. Cabe ressaltar que foram destinados recursos em 2008, para pagamento de sentenças judiciais (aquisição de medicamentos), no montante aproximado de R\$58,9 milhões.

ORIGEM / ANO	2007	2008	TOTAL
Nacional	8.809.169,19	13.612.230,51	22.421.399,70
Importado	44.997.447,81	45.218.243,59	90.215.691,40
TOTAL	53.806.617,00	58.830.474,10	

Fonte: SIAFI/Gerencial

Em relação ao ano de 2007, houve um incremento global de recurso na ordem de 9,34% resultante do aumento no número de ações judiciais. Importante salientar que tais aquisições traduzem o resultado de cerca de 3.000 (três mil) ações impetradas contra o Ministério da Saúde para o fornecimento de medicamentos.

Outro item que merece destaque é o que NÃO SE APLICA a nenhum processo licitatório. Trata-se de convênios do Ministério da Saúde com institutos e laboratórios oficiais objetivando compra de soros, vacinas e medicamentos anti-retrovirais (ARV) entre outros que obteve um incremento de 22,21% em 2008.

Duas modalidades de licitação não apresentaram gastos em 2008: convite e suprimento de fundos.

Especificamente, o Relatório de Gestão de 2008 destacou a evolução dos principais gastos da CGRL nos últimos três exercícios financeiros - 2006 a 2008.

Evolução de Gastos

DESCRIÇÃO	ANO		
	2006	2007	2008
1 PASSAGENS	16.501.014,98	11.981.907,59	16.750.130,67
2 DIARIAS E RESSARCIMENTOS DE DESPESAS EM VIAGEM	0,00	0,00	0,00
3 SERVIÇOS DE TERCEIRIZADOS			
3.1 Publicidade	87.696.471,14	71.589.180,93	78.387.865,66
3.2 Vigilância, Limpeza e Conservação	9.779.361,99	10.174.610,34	10.317.747,57
3.3 Tecnologia da informação	1.149.111,10	332.409,00	14.258.639,35
3.4 Outros terceirizados	235.354.306,69	192.587.058,02	223.068.833,24
3.5 Suprimento de Fundo	10.502,53	7.469,52	0,00
4 CARTÃO DE CREDITO CORPORATIVO	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	350.490.768,43	286.672.635,40	342.783.216,49

Fonte: SIAFI Gerencial

Em conformidade com a amostra selecionada por esta equipe de auditoria, foram analisados as seguintes licitações:

Modalidade	Quant.	Valor (R\$)	% Quant.	% Valor
Pregão	3	60.482.008,18	6%	32,89
Concorrência	1	2.501.281,79	2%	1,36
Inexigibilidade	1	93.473.314,00	2%	50,84
Dispensa	45	27.410.043,26	90%	14,91
Total	50	183.866.647,23	100,00%	100

É mister ressaltar que das 45 Dispensas analisadas, 43 referem-se ao atendimento de demandas judiciais na aquisição de medicamentos por parte da CGRL. O censo de ações judiciais impetradas contra o Ministério da Saúde para o fornecimento de medicamentos no exercício de 2008 correspondeu a, aproximadamente, 3.000 (três mil) demandas. Como foram analisadas 43 Dispensas nessa situação, concluímos que foram analisadas, aproximadamente, 1,43% do total das demandas ajuizadas perante o Ministério da Saúde, com o objetivo de adquirir medicamentos via dispensa de licitação.

As constatações referentes às licitações e contratos, inclusive as relacionadas às demandas judiciais, se referem a diversas falhas, tais como: ausência de motivação na realização de eventos e na aquisição de insumos; ausência de pesquisa de preços e de controle na aquisição de medicamentos; atraso na entrega de medicamentos; número excessivo de dispensa de licitação em um mesmo processo para aquisição de medicamentos; divergência entre os insumos propostos e os adquiridos pela Unidade; dentre outras falhas.

Outrossim, verificamos constatações relativas à contratação de agência de comunicação social pelo MS, dentre as quais podemos citar: pagamento efetuado por meio de reconhecimento de dívida em virtude de não ter havido definição clara do objeto contratado; assinatura de contrato com objetos múltiplos; objeto do contrato similar às atribuições institucionais da Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) do MS; subcontratação de empresas para execução de serviços técnicos que poderiam ter sido contratados pelo próprio MS.

4.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Em análise à distribuição quantitativa dos recursos humanos da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde - SE/MS pelas diversas Unidades componentes de sua estrutura, no exercício de 2008, identificamos que sua força de trabalho era composta por aproximadamente 40,13% de servidores efetivos pertencentes ao quadro do Ministério da Saúde, 5,30% de servidores ocupantes de cargo em comissão (DAS sem vínculo), 4,09% de servidores requisitados de outros órgãos e 49,92% de pessoal extraquadro (terceirizados, consultores de organismos internacionais e estagiários).

Em face dessas informações, ressalta-se haver desproporcionalidade entre a quantidade de servidores efetivos (40,13%) e o número de pessoal extraquadro (49,92%), em exercício na Secretaria Executiva do Ministério da Saúde.

4.6 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Com relação às determinações e as recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas da União às Unidades da Secretaria Executiva, em 2008, verificamos que as providências cabíveis foram tomadas e/ou estão em curso, conforme consta em itens específicos da 2ª Parte - do Relatório de Auditoria Anual de Contas N° 224583.

4.7 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Com o propósito de avaliar a legalidade na concessão de diárias e passagens no âmbito das Unidades da Secretaria Executiva, analisamos as prestações de contas, com ênfase para aquelas em que os

deslocamentos ocorreram em dias de final de semana ou feriados, com vistas a verificar o fiel cumprimento pelos servidores das datas e dos itinerários programados pela Unidade e a adequação das prestações de contas das viagens realizadas. Essa análise ocorreu em processos referentes às diárias e passagens concedidas com recursos executados pelo Ministério da Saúde.

A Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH/SAA efetuou pagamentos de diárias às Unidades subordinadas à Secretaria Executiva - SE/MS, assim, as despesas com diárias, no exercício de 2009, totalizaram um gasto de R\$ 1.528.376,86.

Em relação a passagens, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL efetuou pagamentos de passagens no valor de R\$ 19.659.220,05, para atender a diversas unidades do Ministério da Saúde, sendo R\$ 18.741.220,05 referentes a viagens no país e R\$ 918.000,00 a viagens ao exterior.

Como resultado dos exames efetuados, verificamos a necessidade de se implementar ações de controle que visem comprovar que os valores das passagens adquiridas são as de menor valor, de acordo com o que estabelece a Portaria GM nº 2.615/2008.

Todavia, cumpre registrar que, a partir do exercício de 2009, está sendo disponibilizado, no âmbito da Secretaria Executiva - SE/MS, um sistema de informação de reservas de passagens aéreas - Sistema RESERVE - que tem por objetivo efetuar a cotação e a reserva de passagens aéreas, bem como adquiri-las em condições mais econômicas ao Ministério.

Em que pesem os esforços empreendidos pelas Unidades para melhoria dos procedimentos relativos à concessão de diárias e passagens, quando comparado com o exercício anterior, ainda constatamos algumas falhas, tais como: ausência de documentação comprobatória do embarque realizado; alteração de data de viagem em desacordo com a norma vigente; concessão de passagem sem a observância do prazo estabelecido em norma; e ausência de comprovação da realização da cotação de preços para aquisição de passagens aéreas.

4.8 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

A Unidade não executou despesas por meio da modalidade suprimento de fundos, tampouco ocorreram despesas por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, durante o exercício de 2008.

5. Entre as constatações identificadas pela equipe, não foi possível efetuar estimativa de ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Brasília, de junho de 2009.

NOME

CARGO

ASSINATURA



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 224583
UNIDADE CONSOLIDADORA : SECRETARIA-EXECUTIVA/MS
CÓDIGO : 250004
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO N° : 25000.046612/2009-16
CIDADE : BRASÍLIA
UF : DF

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de **01Jan2008 a 31Dez2008**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pela(s) unidade(s), bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão n° 224583, considero:

3.1 No que concerne à gestão dos responsáveis constantes do art. 10 da IN TCU n° 57/2008:

3.1.1 REGULAR com ressalvas a gestão dos responsáveis a seguir listados:

RELATÓRIO NR : 224582
UNIDADE CONSOLIDADA : COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS/MS
CÓDIGO : 250005
MUNICÍPIO : BRASÍLIA
UF : DF

CPF	NOME	CARGO
"Nome e cpf protegidos por sigilo" COORDENADOR-GERAL DA CGRL SUBSTITUTO		

FALHA(s) MEDIA(s)

3.1.2.2

Pagamento efetuado por meio de reconhecimento de dívida em virtude de não ter havido definição clara do objeto contratado.

3.1.2.5

Subcontratação de empresas para execução de serviços técnicos que poderiam ter sido contratados pelo Ministério da Saúde, sem a intermediação da Empresa FSB.

3.1.2.6

Incidência equivocada de tributos em relação aos serviços prestados.

4.1.1.4

Frequência elevada de viagens concedidas aos pregoeiros e pessoal de apoio à condução de certames licitatórios, descaracterizando a eventualidade de afastamento da sede.

5.1.1.1

Abertura de processo de sindicância relativo ao veículo Pálio Weekend - Placa JFO-3990, colidido desde 02.02.2004, ainda não concluído.

CPF

NOME

CARGO

"Nome e cpf protegidos por sigilo"

COORDENADOR-GERAL DA CGRL

FALHA(s) MEDIA(s)

1.1.1.1

Ausência de motivação para a aquisição adicional de Imunoglobulina.

1.1.1.3

Superdimensionamento no quantitativo solicitado de medicamentos, com o intuito de atender o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o MS e o Estado do RJ.

1.1.1.5

Ausência de pesquisa de preços na Dispensa de Licitação quanto à aquisição do medicamento Elapraxe.

1.1.1.6

Falta de controle no fornecimento do medicamento Fortéo.

1.1.2.1

Ausência de especificação quanto à discriminação do número de lote do produto na Nota Fiscal e atraso na entrega de medicamentos.

1.2.1.2

Número excessivo de Dispensa de Licitação em um mesmo processo para a aquisição do medicamento Etanercept, objetivando atender a demanda judicial.

1.2.1.4

Divergência entre os insumos propostos e os adquiridos pela Unidade para o tratamento de diabetes.

3.1.1.1

Dispensa de licitação sem justificativa que comprovasse a motivação da compra.

3.1.2.2

Pagamento efetuado por meio de reconhecimento de dívida em virtude de não ter havido definição clara do objeto contratado.

3.1.2.3

Assinatura de contrato com objetos múltiplos.

3.1.2.4

Objeto do contrato similar às atribuições institucionais da Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) do Ministério da Saúde.

3.1.2.5

Subcontratação de empresas para execução de serviços técnicos que poderiam ter sido contratados pelo Ministério da Saúde, sem a intermediação da Empresa FSB.

3.1.2.6

Incidência equivocada de tributos em relação aos serviços prestados.

3.1.2.7

Ausência de avaliação de preço dos serviços subcontratados com relação ao ressarcimento de passagens aéreas.

4.1.1.4

Frequência elevada de viagens concedidas aos pregoeiros e pessoal de apoio à condução de certames licitatórios, descaracterizando a eventualidade de afastamento da sede.

5.1.1.1

Abertura de processo de sindicância relativo ao veículo Pálio Weekend - Placa JFO-3990, colidido desde 02.02.2004, ainda não concluído.

5.1.2.2

Ausência no preenchimento de Requisições de Transporte e de justificativa para o deslocamento de veículos oficiais/terceirizados.

7.1.1.1

Ausência de motivação para a previsão de contratação de 485 eventos anualmente.

RELATÓRIO NR : 224585
UNIDADE CONSOLIDADA : COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS/MS
CÓDIGO: : 250006
MUNICÍPIO: : BRASILIA
UF: : DF

CPF	NOME	CARGO
"Nome e cpf protegidos por sigilo"		COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

FALHA(s) MEDIA(s)

2.2.1.1

Servidores com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos ainda na situação de ativo permanente.

2.2.1.2

Divergência nos registros individuais funcionais de servidores e instituidores de pensão, acarretando indicação simultânea de aposentadoria com provento proporcional e recebimento integral.

2.2.1.3

Descumprimento às determinações contidas na IN/TCU nº 55/2007 (ausência de registro no SISAC).

2.2.1.11

Concessão de pensão sem a devida comprovação de união estável.

3.1.2 REGULAR a gestão dos demais responsáveis tratados no mencionado Relatório de Auditoria.

3.2 No que concerne à gestão de outros responsáveis, não constantes do art. 10 da IN TCU nº 57/2008:

3.2.1 REGULAR com ressalvas a gestão dos responsáveis a seguir listados:

RELATÓRIO NR	: 224582
UNIDADE CONSOLIDADA	: COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS/MS
CÓDIGO:	: 250005
MUNICÍPIO:	: BRASÍLIA
UF:	: DF

CPF

NOME

CARGO

"Nome e cpf protegidos por sigilo" CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

FALHA(s) MEDIA(s)

3.1.1.1

Dispensa de licitação sem justificativa que comprovasse a motivação da compra.

5.1.1.1

Abertura de processo de sindicância relativo ao veículo Pálio Weekend - Placa JFO-3990, colidido desde 02.02.2004, ainda não concluído.

5.1.2.2

Ausência no preenchimento de Requisições de Transporte e de justificativa para o deslocamento de veículos oficiais/terceirizados.

CPF	NOME	CARGO
"Nome e cpf protegidos por sigilo"		COORDENADORA DE SUPRIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS.

FALHA(s) MEDIA(s)

1.1.1.1

Ausência de motivação para a aquisição adicional de Imunoglobulina.

1.1.1.3

Superdimensionamento no quantitativo solicitado de medicamentos, com o intuito de atender o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o MS e o Estado do RJ.

1.1.1.5

Ausência de pesquisa de preços na Dispensa de Licitação quanto à aquisição do medicamento Elaprase.

1.1.1.6

Falta de controle no fornecimento do medicamento Fortéo.

1.1.2.1

Ausência de especificação quanto à discriminação do número de lote do produto na Nota Fiscal e atraso na entrega de medicamentos.

1.2.1.2

Número excessivo de Dispensa de Licitação em um mesmo processo para a aquisição do medicamento Etanercept, objetivando atender a demanda judicial.

1.2.1.4

Divergência entre os insumos propostos e os adquiridos pela Unidade para o tratamento de diabetes.

CPF	NOME	CARGO
"Nome e cpf protegidos por sigilo"		COORDENADORA DE APOIO OPERACIONAL

FALHA(s) MEDIA(s)

7.1.1.1

Ausência de motivação para a previsão de contratação de 485 eventos anualmente.

Brasília, de junho de 2009.

SANDRA MARIA DEUD BRUM
COORDENADORA-GERAL DE AUDITORIA DA ÁREA DE SAÚDE



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TOMADA DE CONTAS ANUAL CONSOLIDADA

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO N° : 224583
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO N° : 25000.046612/2009-16
UNIDADE AUDITADA : SECRETARIA EXECUTIVA/MS
CÓDIGO : 250004
CIDADE : BRASÍLIA

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da SFC/CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. As principais constatações, oriundas dos trabalhos de Auditoria de Avaliação da Gestão do exercício de 2008, das Unidades Jurisdicionadas integrantes da Secretaria Executiva/MS, referem-se a falhas relacionadas à área de Recursos Humanos, aos aspectos normativos que disciplinam os processos licitatórios para aquisição de medicamentos e à prestação de serviços na área de comunicação social, que, no entanto, não impactaram as políticas públicas a cargo das Unidades.

3. Dentre as causas estruturantes relacionadas às constatações, pode-se citar a deficiência nos controles administrativos relacionados aos registros de pagamento de servidores inativos, às aquisições de insumos/medicamentos por meio de ações judiciais e às contratações de prestação de serviços de eventos e de comunicação social. Diante desse cenário, foram formuladas recomendações de observância à legislação pertinente as diversas áreas em que se identificaram as impropriedades e de fortalecimento dos controles internos administrativos.

4. Durante o exercício de 2008, foi observada melhoria nas rotinas administrativas e também avanços no gerenciamento de cotação e reservas de passagens aéreas, por meio de sistema informatizado, permitindo, dessa forma, aquisições mais econômicas para o Ministério da Saúde.

5. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 12 da IN/TCU/N.º 57/2008 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de junho de 2009.

CLEÔMENES VIANA BATISTA
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL